



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

Edital PROEXC nº 31, de 3 de setembro de 2025

Chamada para submissão e apresentação de propostas musicais na 2ª Mostra Músicas do Mundo do IFPB

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Esta chamada normatiza a inscrição e a apresentação musical na 2ª Mostra Músicas do Mundo, a ser realizada como parte da programação do 3º Festival de Arte e Cultura do IFPB, de 26 a 28 de novembro de 2025, nas cidades de Sousa e Cajazeiras.

1.1.2 A 2ª Mostra Músicas do Mundo é uma realização da PROEXC, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com docentes dos Cursos de Instrumento Musical dos campi do IFPB de Monteiro e de João Pessoa.

1.2. Podem se inscrever estudantes e servidores do IFPB e de outras instituições públicas de educação das cidades de Sousa e Cajazeiras.

1.3 A 2ª Mostra Músicas do Mundo será composta pelas categorias:

1.3.1. música instrumental;

1.3.2. canção, prioritariamente, em formações coletivas de duo, trio, quarteto, quinteto, sexteto, banda, orquestra, coral e outras possíveis.

1.4 A 2ª Mostra Músicas do Mundo tem a finalidade de compor um espaço de formação, valorização, acesso, fruição e difusão da produção musical do IFPB, de outras instituições de educação e de formação musical, bem como pretende articular artistas e grupos musicais paraibanos no âmbito institucional.

1.4.1 A Mostra homenageia o músico e compositor paraibano Pedro Osmar.

1.4.1.2 Pedro Osmar Gomes Coutinho (João Pessoa, 29 de junho de 1954) é um cantor, compositor, músico, poeta e artista plástico brasileiro. Iniciou sua atividade musical na década de 60, tocando nos Festivais da Canção que aconteciam em João Pessoa. Foi nessa época que se inseriu no cenário musical, conhecendo e tocando junto a nomes como Vital Farias, Cátia de França e Zé Ramalho.

1.4.1.3 Em 1974 fundou, juntamente com seu irmão Paulo Ró, o grupo Jaguaribe Carne, que mescla elementos de guerrilha cultural, experimentações musicais e cultura popular. Em plena ditadura, o grupo se apresentava na rua, em escolas e teatros com músicas de protesto e uma estética pautada em elementos de performance, música experimental e a música popular local: cabocinhos, frevo, cambindas e cirandas. Em São Paulo, realizou três trabalhos importantes de grupo: o FARINHA DIGITAL, parceria com o músico eletrônico e percussionista Loop B (o projeto foi lançado em CD com o apoio do programa Petrobras Cultural e fez um circuito de lançamento pelo SESI Cultural por cidades do interior do estado de São Paulo); o Aguaúna, com os músicos Rico Venerito, Fabio Negroni, Guegué Medeiros e o SAMPAPEBA, com os músicos Vicente Barreto, Zeh Rocha, Rafa Barreto, Fábio Barros e Caê Rolfsen, que faria um circuito pela cidades do interior de São Paulo através do PROAC-governo do estado. Em 2016 foi lançado o filme Pedro Osmar: Prá Liberdade Que Se Conquista, de direção de Eduardo Consonni e Rodrigo Marques, que resgata o início da história do compositor e mostra um pouco de sua produção recente.

1.5 No contexto da educação profissional e tecnológica, são objetivos da Mostra:

- a)** contribuir com o aumento das oportunidades de acesso, formação e difusão, na música, considerando vivências significativas, reflexivas e críticas desencadeadas pelas iniciativas artísticas do IFPB e de seus territórios de atuação;
- b)** incentivar a expressão artística em música, nas modalidades instrumental e canção, abrangendo diferentes formações, estéticas e expressões musicais;
- c)** estimular o interesse pelas músicas de diferentes localidades da Paraíba, do Brasil e do mundo;
- d)** contribuir para o aumento do repertório simbólico de estudantes, servidores e de pessoas da comunidade externa, por meio da fruição e da prática musical;
- e)** dar visibilidade às produções musicais contemporâneas na Paraíba;
- f)** ampliar as ações de cultura na área da música.

2. CRONOGRAMA

Quadro I – Cronograma

PUBLICAÇÃO DA CHAMADA	03 de setembro de 2025
INSCRIÇÕES VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO (https://forms.gle/6RSbRabDKM3Z6C8i7)	04 de setembro a 15 de setembro de 2025
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS MUSICAIS	16 a 19 de setembro de 2025
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS MUSICAIS SELECIONADAS	22 de setembro de 2025
DIVULGAÇÃO DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS SELECIONADAS	10 de outubro de 2025
REALIZAÇÃO DA 2^a MOSTRA DURANTE O 3^º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA	26 a 28 de novembro de 2025
ENVIO DE CERTIFICADOS AOS GRUPOS QUE SE APRESENTARAM NA 2^a MOSTRA	05 de dezembro de 2025

3. DA QUALIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever proposta e apresentar na 2^a Mostra Músicas do Mundo, a pessoa deve ser:

- a)** estudante ou servidor do IFPB;
- b)** estudante ou servidor de outras instituições de educação ou de formação musical das cidades de Sousa e Cajazeiras.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada pessoa pode inscrever até 2 (duas) propostas. Contudo, fica ilimitada a participação como integrante de outras propostas inscritas.

4.2 A inscrição deverá ser realizada de acordo com o período disposto no **item 2 (cronograma)**.

4.3 A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente por meio digital, utilizando o formulário de inscrição disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/6RSbRabDKM3Z6C8i7>

4.4 No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

- a)** Breve release do grupo musical ou artista, em arquivo de texto (.pdf);
- b)** Breve texto de apresentação das obras musicais a serem executadas, incluindo as autorias, em

arquivo de texto (.pdf);

c) Lista de integrantes do grupo, constando nome completo, curso e matrícula acadêmica do IFPB, em arquivo de texto (.pdf).

d) Para participantes externos, lista de integrantes do grupo, constando nome completo, CPF, instituição ao qual está vinculado (caso houver) em arquivo de texto (.pdf).

e) Envio de até 3 (três) fotos do grupo ou artista, em arquivo JPG ou PNG, devidamente identificadas, com crédito do fotógrafo;

f) Link de vídeo postado na internet (YouTube, Google Drive etc.) com a apresentação de alguma música do repertório do grupo ou artista.

4.5 No ato da inscrição, o participante autoriza que a comissão de organização da 2^a Mostra Músicas do Mundo realize registros fotográficos e audiovisuais, objetivando apresentar os resultados e a memória da Mostra em jornais, revistas, internet, canais de TV e outras mídias.

4.6 Após o envio do formulário on-line, o autor receberá um e-mail com a confirmação da sua inscrição.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1 Cada apresentação na 2^a Mostra Músicas do Mundo deverá ter o tempo entre **10 e 25min**.

5.2 A apresentação será realizada em local e horário a ser definido pela comissão de organização da Mostra, considerando os dias 26 a 28 de novembro de 2025.

5.3 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura dialogará com a gestão dos campi que tiverem propostas de estudantes e ou servidores do IFPB selecionadas, visando garantir a participação de todos com a disponibilização de transporte, ajuda de custo para discente e diárias para servidor. No entanto, a seleção se caracteriza como expectativa de direito da pessoa selecionada.

5.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no contexto atual, não se responsabiliza por deslocamentos e ou ajuda financeira para pessoas externas ao IFPB selecionadas para a 2^a Mostra Músicas do Mundo.

5.5 A organização da Mostra disponibilizará o local da apresentação com a estrutura necessária para a apresentação musical.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de avaliação será formada por um conjunto de pessoas da área artístico-cultural designadas para analisar as obras inscritas e selecioná-las de acordo com os critérios estabelecidos nas diretrizes do evento.

6.2 O processo de avaliação levará em conta os seguintes critérios:

a) Relevância e originalidade do repertório;

b) Dimensão artística e de organização da inscrição.

6.3 Serão **desclassificadas** as obras de cunho doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, drogas ilícitas ou que promovam ou incitem o preconceito (inclusive de origem, raça, etnia, cor, gênero, identidade sexual e geracional) ou qualquer forma de discriminação.

6.4 A divulgação das propostas selecionadas para a II Mostra Músicas do Mundo será publicada no site da PROEXC (<https://www.ifpb.edu.br/proexc>) e comunicada diretamente aos participantes, via e-mail, após o término das avaliações.

6.5 Serão classificadas para se apresentarem na 2^a Mostra Músicas do Mundo, os **dez primeiros colocados** deste certame.

6.6 A sequência de apresentações será divulgada em momento oportuno, conforme data descrita no item 2 do cronograma.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 No ato da inscrição, a pessoa responsável pela inscrição da proposta de apresentação musical na 2^a Mostra Músicas do Mundo assume inteira responsabilidade com relação ao uso das criações musicais de terceiros incluídas no repertório, isentando o IFPB de toda e qualquer responsabilidade por danos e ou litígios decorrentes de tal uso.

7.2 A pessoa responsável pela inscrição da proposta de apresentação musical, em nome de todos os participantes da proposta de apresentação musical, desde já, autoriza o IFPB, sem qualquer ônus, a exibir publicamente vídeo e imagens da apresentação musical nas unidades do IFPB ou em instituições

parceiras, de caráter cultural e educativo, durante e após a Mostra, inclusive podendo manter tais registros hospedados em seu site e ou redes sociais.

7.3 Fica, desde já, certo e ajustado que o participante autoriza o IFPB a manter o arquivo digital do registro das apresentações musicais, no acervo do IFPB e disponíveis para consulta e pesquisa de terceiros interessados, por prazo indeterminado.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O certificado de apresentação será entregue aos participantes da Mostra, em até 07 dias, após a realização da apresentação musical.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.2 O IFPB reserva-se o direito de alterar a forma e a natureza das diretrizes, conforme julgar apropriado, disponibilizando eventual alteração ao participante. Toda e qualquer situação não prevista nestas diretrizes, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Diretoria de Cultura e pela subcomissão de organização da Mostra.

9.3 Será de responsabilidade exclusiva dos participantes o translado e uso dos equipamentos musicais a serem utilizados na apresentação da 2^a Mostra Músicas do Mundo, como também a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

9.4 Quaisquer dúvidas sobre a 2^a Mostra podem ser esclarecidas por meio do e-mail da Diretoria de Cultura - PROEXC/IFPB (cultura.proexc@ifpb.edu.br).

João Pessoa, 03 de setembro de 2025

Maria José Batista Bezerra de Melo

Pró-reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Jose Batista Bezerra de Melo** PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 03/09/2025 12:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 759824
Verificador: 5e7a434944
Código de Autenticação:

